

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS</b>  <b>CNPJ: 95.815.379/0001-02</b> <b>RUA BALEIA JUBARTE, 328</b> <b>O.E.P.: 88215-000 - Bombinhas - SC</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b> <b>Nr.: 1/2017 - CC</b>
	<b>Processo Administrativo: 51/2017</b> <b>Processo de Licitação: 51/2017</b> <b>Data do Processo: 20/06/2017</b>

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA ÁGUA MARINHA DO BAIRRO MARISCAL NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 53/2017 (Sequência: 2)**

Ao(s) 25 de Agosto de 2017, às 14:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 16437, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 51/2017, Licitação nº. 1/2017 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

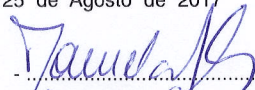
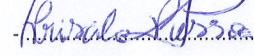
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após análise da documentação apresentada pelas licitantes a Comissão Permanente de Licitação passa a declarar: A empresa Polaris Serviços e Construções EIRELI foi declarada INABILITADA porque apresentou Prova de Regularidade da Fazenda Federal e de INSS com data de validade anterior à apresentação dos documentos habilitatórios e não apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. A empresa Vinicius Goedert - ME foi declarada INABILITADA pois não apresentou acervo técnico que comprove que o responsável técnico realizou serviço de colocação de postes de energia elétrica (iluminação pública) compatível com o objeto do edital. Não apresentou declaração informando o engenheiro elétrico responsável pela obra, bem como não apresentou comprovante de vínculo com este profissional. Não apresentou também, a declaração de conhecimento do local da obra. A empresa DJP Construções Ltda foi declarada INABILITADA porque apresentou balanço patrimonial incompleto e não apresentou acervo de iluminação pública. A empresa Construtora Natinho foi declarada HABILITADA à próxima fase do certame. Desde já ficam intimadas as licitantes do prazo de razões de recurso até 05/09/2017 às 18hs.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bombinhas, 25 de Agosto de 2017

**COMISSÃO:**

DANIELA LOPES DOS SANTOS	-  - Presidente da Comissão de Licitação
PRISCILA PESSOA	-  - SECRETÁRIA
VIVIAN MARIA DA SILVA	- ..... - MEMBRO
MARCIA CRISTINA FERREIRA	- ..... - MEMBRO
CLÁUDIA OLGA DA SILVA	- ..... - MEMBRO